



JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO

DOS FATOS

Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo da condição de filial do Município, para a categoria de matriz, e mediante a necessidade de realizar as alterações devidas nos contratos continuados da Instituição, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024;

Considerando que foi realizada consulta junto ao Núcleo Jurídico/GMB, para a viabilidade de realizar as alterações do CNPJ nº 05.055.009/0006-28, para o novo CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática 2.01.26.06.122.0007, passando para a 2.01.35.06.122.0007, por meio de apostilamento, obtendo manifestação favorável, conforme o Parecer Jurídico nº 444/2023-NASJ/GMB;

Considerando que a Guarda Municipal de Belém formalizou o Contrato nº 008/2023, firmado com a Empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA, que tem como objeto a Prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado.

Diante do exposto, e mediante a evidente necessidade de atender a continuidade dos serviços prestados é que se justifica a alteração do Contrato nº 008/2023-GMB, para a mudança do CNPJ da Contratante, e da Funcional Programática, por meio de Apostilamento.

DA BASE LEGAL PARA O APOSTILAMENTO

O processo de Apostilamento está seguindo o que estabelece o Art. 65, § 8 da Lei nº 8.666/93 em que:

Art. 65

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. (grifo nosso)

Ainda conforme orientações da IN nº 35/2011 da AGU:

“Nos Contratos, cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa, relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por Apostilamento.

Belém, 27 de dezembro de 2023.

Joel Monteiro Ribeiro

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-01F